



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

DECRETO Nº 314/2014,

De 13 de outubro de 2014.

**CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO  
A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SILVANA  
DE MOURA ORUOSKI, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o, art.75-A, da Lei Complementar nº018/2007.

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Fica concedido adicional de tempo de serviço ao servidor público municipal Edilson Maia, no percentual de 3% (três por cento), sobre o vencimento base do servidor em caráter efetivo, no período de outubro de 2011 à outubro de 2014.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 13 de outubro de 2014.

**JOÃO MARIA ROQUE**

Prefeito